ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 590 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **COLOCAÇÃO DE LOMBADAS (Quebra mola) NA AV. LITORÂNEA, Nº 9**, localizada próximo à entrada da Praia de Santo Antônio, Mangaratiba – Junqueira – 1° Distrito.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender a o pedido dos moradores daquela localidade.

Está indicação se faz necessária pois visa melhorar as condições de segurança nesta rua, pois alguns motoristas que por ali transitam, não respeitam o limite de velocidade, ocasionando grande risco de acidentes envolvendo especialmente pedestres.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população que se encontra naquela localidade.

Mangaratiba, 10 de SETEMBRO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente